

RESOLUÇÃO Nº 16/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 04/05/2016, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.016052/2015-94, nos termos do Parecer nº 14/2016 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

DAR provimento ao recurso interposto por ROBERTO PINHEIRO MACHADO, contra a decisão da Câmara de Pós-Graduação que negou o seu pedido de afastamento do país.

Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.